



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.808

Resolve sobre afastamento integral do docente Rodrigo Pereira da Silva.

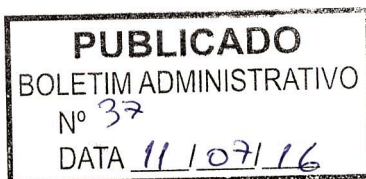
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003253/2016-06 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Rodrigo Pereira da Silva**, lotado no Centro Desportivo (CEDUFOP), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Brasília, pelo período de 1º de Setembro de deste ano a 31 de Agosto de 2017, condicionado à contratação de professor substituto, conforme o estabelecido na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente